
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 227/2015 de 13 de Outubro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 17 de setembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 051/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, para comparticipação das despesas relacionadas com as atuações/concertos e atividades efetuadas na Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, integrados no “III Estágio da Orquestra Académica Juvenil das Lajes do Pico”, no âmbito das atividades de animação socio cultural das respetivas valências e equipamentos sociais, até ao montante máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

17 de setembro de 2015 - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.